



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
CIDADE DAS AGUAS
CNPJ: 01.367.788/0001-31

PORTARIA Nº 156/2021, 01 DE OUTUBRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR FABIANA DOS REIS FARIAS PARA A FUNÇÃO DE INTERLOCUTOR MUNICIPAL DE TURISMO NO ÂMBITO DA URT DE TURISMO DA EMPAER-MT.

O Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, tendo em vista o que está previsto no TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE firmado entre Empaer-MT e este município em setembro deste ano para o desenvolvimento do Turismo local e regional apresentado no Plano de Desenvolvimento Regional do Turismo,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) Público **FABIANA DOS REIS FARIAS**, matrícula nº 959 e registro nº 945, ocupando do cargo de Diretora de Esportes para ocupar o cargo de interlocutor municipal de turismo, atendendo a Alínea 3 do Termo de Aceite e Responsabilidade no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional do Turismo apresentado pela Empaer-MT em parceria com o Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal, passando a ser o coordenador, articulador e responsável pelas ações do Plano.

Artigo 2º - O servidor supracitado durante o período de duração do Plano de Desenvolvimento Regional do Turismo, se responsabiliza pelo levantamento de informações solicitadas pela equipe da Empaer, acompanhar os trabalhos, fornecer informações, realizar visitas, recepcionar técnicos, produtores, autoridades e imprensa em geral para divulgação da tecnologia empregada, participar de treinamentos e capacitações.



ESTADO DE MATO GROSSO

VALE DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CIDADE DAS AGUAS

CNPJ: 01.367.788/0001-31

Artigo 3º - Para contato oficial, envio de informações e comunicado referente ao Plano deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico [prefeiturareserva@gmail.com/](mailto:prefeiturareserva@gmail.com) esportes@reservadocabacal.mt.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso,
01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Jonas Campos Vieira
Prefeito Municipal